



**PROCESSO Nº: 2021.394.117**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para a restauração do Santuário da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Praça Matriz, no setor Central, neste Município.**

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO  
E ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, constituída pelo Decreto N° n° 84, de 02/02/2022, para, na forma da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado na Cidade Administrativa, piso térreo, na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/N° - Setor Solar Central Parque, na cidade de Aparecida de Goiânia, proceder à abertura das documentações e entrega da Proposta de preço, referentes à TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022, destinada à contratação de empresa para a restauração do Santuário da Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Praça Matriz, no setor Central, neste Município, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Registre-se, que após o aguardo de 15 minutos, verificou-se a participação da seguinte empresa:

N°	Empresa	CNPJ	Representante	CPF
01	Marsou Engenharia Eireli	01.278.335/0001-39	Pedro Maroclo Souto	717.781.601-15

Em seguida, a Sra. Vice-Presidente procedeu à separação dos Envelopes n° 1 e n° 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o envelope n° 2 – “Proposta de Preços” que permanecerá lacrado, sob a guarda da Comissão, até a data de sua abertura. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope n° 01 – “Habilitação”, cujos documentos foram rubricados pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente. A Senhora Vice-Presidente informou que a sessão seria suspensa para posterior julgamento e análise das documentações e após, o resultado será divulgado, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/93. Nada mais havendo a deliberar, foi lavrada



a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

**Aline Araújo Mosseline**  
Vice-Presidente da CPL

**Victória Arantes Azeredo**  
Membro da CPL

**Viviane Batista de Oliveira**  
Membro da CPL

Licitante:

**Pedro Maroclo Souto**  
Marsou Engenharia Eireli